NORMA DE PROCEDIMENTO EXCLUSIVA - PMES Nº 004

Tema:	APRE	SENTAÇÃO D	A BANDA DE MÚSICA		
Emitente:	POLÍC	CIA MILITAR D	O ESTADO DO ESPÍRITO SAN	ITO - PMES	
Sistema:			-	Código:	PMES
Versão:	01	Aprovação:	BGPM nº 027	Vigência:	05.07.2019

1. OBJETIVO

Descrever o processo de apresentação da Banda de Música da PMES

2. ABRANGÊNCIA

Todo o território do Estado do Espírito Santo

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Decreto nº 4.266-R, de 21 de junho de 2018
- 3.2 Regimento Interno do Corpo Musical, Anexo V do BCG Nº 042, de 11 de outubro de 2018
- 3.3 Plano de Articulação do Corpo Musical, Anexo VI do BCG Nº 042, de 11 de outubro de 2018
- 3.4 Plano de Comando do Corpo Musical, Anexo VII do BCG Nº 042, de 11 de outubro de 2018

4. DEFINIÇÕES

4.1 Corregedoria

Órgão de assessoramento do Comando Geral, correcional, investigativo criminal e disciplinar, responsável pela coordenação, aplicação, padronização dos procedimentos administrativos e disciplinares, prevenção e fiscalização das atividades funcionais e da conduta profissional, dentro das normas e regulamentos, da ética e dos princípios constitucionais, visando ao aprimoramento da ética, dos valores, da disciplina e da hierarquia entre os integrantes da corporação, bem como a administração e funcionamento do presídio militar.

4.2 Diretoria de Finanças (DF)

Órgão de direção setorial, compete a gestão financeira e orçamentária da corporação através do planejamento, direção, organização e controle das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

4.3 Diretoria de Administração de Frota (DAF)

Órgão de direção setorial, compete a gestão da frota da corporação através do planejamento, direção, organização e controle, bem como da padronização dos veículos terrestres e embarcações da corporação, monitoramento da capacitação e habilitação dos condutores da frota, além de garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

4.4 Diretoria de Comunicação Social (DCS)

Órgão de direção setorial, compete a promoção, através do planejamento, direção, organização e controle, dos assuntos relacionados à comunicação social interna e externa, às relações públicas, ao cerimonial, à promoção institucional da corporação e do Corpo Musical, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

4.5 Corpo Musical (CMus)

Unidade Operacional de Apoio (UOpA), comandada por Major do Quadro de Oficiais Músicos (Maj QOMus), mas em caráter transitório, pelo Tenente Coronel que ocupa o último posto outrora existente no Corpo Musical, subordinada operacionalmente à Diretoria de Comunicação Social e tem a finalidade de gerenciar o emprego das Bandas de Música e Banda Sinfônica nas atividades musicais, visando ao estreitamento na relação polícia-comunidade e promoção institucional da PMES.

4.6 Estado Maior (EM)

É a "staff" de assessoramento do Comando da Unidade para fins de planejamento, estudo, orientação, coordenação, fiscalização e controle das atividades administrativas e operacionais no cumprimento das missões atribuídas. O Estado Maior do Corpo Musical se desdobra na Seção Técnica Operacional, Seção Administrativa e Subseções P1, P3, P4 e P5.

4.7 Seção Técnica Operacional (STO)

Seção do Estado Maior do Corpo Musical e assessora o comando do Corpo Musical nos assuntos pertinentes as questões operacionais, agenda, instruções/ensino, gerenciamento e organização da central de escalas, bem como, no desenvolvimento do plano de Avaliação de Desempenho Profissional Musical (ADPM), estendendo o seu assessoramento à Comunicação e Inovação Sócio Comportamental e no desenvolvimento de projetos inovadores para a Unidade com foco no marketing e endomarketing.

A Seção Técnica Operacional se desdobra nas seguintes Subseções: a. Subseção de Planejamento e Operações (P3) b. Subseção de Comunicação e Inovação Sócio Comportamental (P5).

4.8 Seção Administrativa (SA)

Seção do Estado Maior do Corpo Musical e assessora o comando do Corpo Musical nos assuntos administrativos de recursos humanos, estudo e controle do efetivo da Unidade, mantendo íntima relação com a DRH (Diretoria de Recursos Humanos), além de assessorá-lo em assuntos de logística, compreendendo as atividades relacionadas a armamento, munição, aquisição, patrimônio, suprimento, transporte, manutenção e serviços.

A Seção Administrativa se desdobra nas seguintes Subseções: a. Subseção de Recursos Humanos (P1) b. Subseção de Logística (P4).

4.9 **P3**

Chefiada por um oficial subalterno do Quadro de Oficiais Administrativos Músicos, subordina-se diretamente a Seção Técnica Operacional (STO), tem a função de controlar as atividades administrativas da Subseção e subsidiar a STO no assessoramento técnico dos diversos assuntos e operações peculiares da Unidade.

4.10 **P4**

Chefiada por um oficial subalterno do Quadro de Oficiais Administrativos Músicos, subordina-se diretamente a Seção Administrativa (SA), responsável pelo assessoramento em assuntos referentes a armamento, munição, reserva instrumental, aquisição, patrimônio e gestão de transporte.

4.11 **P5**

Chefiada por um oficial subalterno do Quadro de Oficiais Administrativos Músicos, subordinado diretamente ao chefe da Seção da Técnica Operacional (STO), responsável pelo assessoramento de comunicação interna e externa do Comandante nos assuntos pertinentes às operações/apresentações, instruções e ensino.

4.12 Banda de Música

Desdobramento operacional do Corpo Musical. Desenvolve as missões peculiares devidamente pautadas no seu Regimento Interno da Unidade e executa as diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de Comando e Direção da Corporação.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Corregedoria, Diretoria de Finanças (DF), Diretoria de Administração de Frota (DAF) e Diretoria de Comunicação Social (DCS).

6. PROCEDIMENTOS

T01 – Receber solicitação

T02 – Encaminhar solicitação despachada à P5 para arquivamento

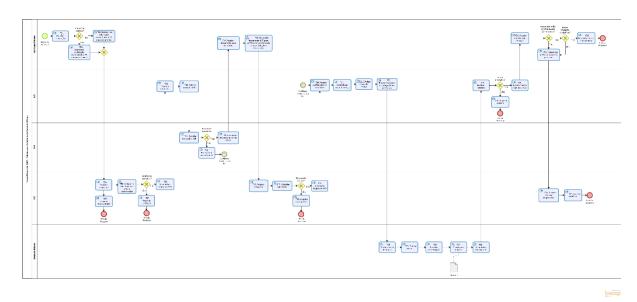
- T03 Encaminhar solicitação despachada à P5 para andamento
- T04 Receber despacho
- T05 Informar impossibilidade
- T06 Contatar o solicitante para definir necessidades
- T07 Arquivar solicitação
- T08 Encaminhar despacho à P3
- T09 Receber despacho
- T10 Solicitar transporte à P4
- T11 Solicitar transporte à DAF
- T12 Encaminhar resposta à P3
- T13 Encaminhar despacho ao Comandante (Cmt) do Corpo Musical (CMus)
- T14 Receber documento para despacho
- T15 Despachar documento à P5 para verificar com o interessado a disponibilização de transporte
- T16 Receber despacho
- T17 Contatar solicitante
- T18 Arquivar documento
- T19 Encaminhar despacho à P3
- T20 Receber confirmação de transporte
- T21 Confeccionar escala de serviço
- T22 Divulgar escala de serviço
- T23 Encaminhar escala de serviço à Banda de Música
- T24 Receber escala de serviço
- T25 Realizar ensaio
- T26 Executar apresentação
- T27 Confeccionar relatório (Anexo I)
- T28 Encaminhar relatório à P3

- T 29 Receber relatório
- T 30 Arquivar relatório
- T31 Encaminhar ao Comandante (Cmt) do Corpo Musical (CMus)
- T32 Receber relatório com alteração

Falha de ordem logística causada por terceiro que prejudicou a execução da Banda de Música.

- T33 Determinar à P5 que arquive o processo
- T34 Receber relatório despachado
- T35 Arquivar relatório
- T36 Despachar para a Corregedoria

Será enviado à Corregedoria, caso tenha ocorrido alteração disciplinar por parte de Militares Estaduais, uma vez que o Corpo Musical não possui Seção de Polícia Administrativa e Judiciária Militar (SPAJM).



5



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **POLÍCIA** MILITAR **CORPO MUSICAL**



"Policial Militar, herói protetor da sociedade" SEÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

CENTRAL DE ESCALAS ESCALA DE SERVIÇO EXTERNO Nº

Data:	Horário de início:	Но	orário de término:
Uniforme:	Local		
Evento:			Transporte:

N°	NAIPE	GRAD/NOME	RG	NF	P/F	ALTERAÇÕES
01						
02	Flautas					
03						
04						
05						
06	Clarinetas					
07						
08	Saxofones					
09	Tenores					
10 11						
12	Saxofones					
13	Altos					
14						
15	Sax. Barítono					
16						
17	Trompas					
18						
19						
20						
21	T					
22	Trompetes					
23						
24	-					
25						
26	Trombones					
27						
28 29	Bombardinos					
30						
31	Tubas					
32						
33						
34	Percussão					
35						
36	Cantora					
					Total	
Au	xiliar de serviço					

São Cristóvão, XX de XXXX de 201X.

Nome do Oficial - Patente QOAM Chefe da Central de Escalas do Corpo Musical

"Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"
CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Maruípe, 2.111 – São Cristóvão - CEP: 29.045-230 - Vitória/ES – Tel: (0xx27) 3636-8739
E-mail: centraldeescalas.cmus@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR CORPO MUSICAL



"Policial Militar, herói protetor da sociedade" RELATÓRIO DE SERVIÇO EXTERNO Nº

ALTERAÇÕES NO EFETIVO				
NOME	MOTIVO			
Estimativa de Públic	o presente:			
OBS.:				
	SUB TEN / SGT MAIS ANTIGO			

"Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"
CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Maruípe, 2.111 – São Cristóvão - CEP: 29.045-230 - Vitória/ES – Tel: (0xx27) 3636-8739
E-mail: centraldeescalas.cmus@pm.es.gov.br

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO				
Maj QOCPM Luciana L. Carrijo Ferrari Membro da Unidade de Controle Interno				
Maj QOCPM Marcia Sizenando S. Andrade Membro da Unidade de Controle Interno	Elaborado em 18/06/2019			
1º Ten QOAMPM Alexandre Ribeiro Bravin Chefe da Subseção de Logística P/4				
APROVAÇÃO				
Cel QOCPM Moacir Leonardo V. Barreto Mendonça Comandante Geral Cel QOCPM José Augusto P. de Almeida				
Chefe do Estado Maior Geral Ten Cel QOCPM Danilo Barcellos do R. Júnior Controlador	Aprovado em 27/06/2019			
Ten Cel QOMusPM Wesley Eudes Rodrigues Comandante da UOpA – Corpo Musical				